

A Certificação do Turismo de Aventura no Brasil e o papel das Universidades no contexto da operação segura e responsável¹²

Resumo

O turismo de Aventura é um processo recente e em evolução no Brasil. Devido a esta característica, é necessário que este segmento do turismo seja acompanhado por um rigoroso e responsável sistema de segurança que permita a operação das atividades de forma segura. Diante deste cenário, considera-se viável a participação efetiva de Universidades e Faculdades para acompanhar e discutir este processo, com o intuito de fortalecer e valorizar o potencial desta atividade turística no Brasil.

Palavras-chave

Turismo de aventura; certificação; segurança; processo.

Introdução

O turismo, como atividade econômica, vem se destacando como uma importante fonte de geração de emprego e renda no Brasil e no mundo. Esta posição lhe impõe características peculiares, pois exige que tanto empresas públicas quanto privadas estejam dispostas e preparadas para desenvolvê-lo de forma profissional, evitando-se o amadorismo que o tem acompanhado, especialmente no Brasil, o que tem acarretado evidentes reflexos no competitivo mercado turístico internacional.

¹ Trabalho apresentado ao GT 01 “Segurança em Meios de Hospedagem e Turismo” do V Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL – Caxias do Sul, 27 e 28 de julho de 2008;

Sérgio Domingos de Oliveira;
UNESP – Campus Experimental de Rosana;
Docente
Antônio Carlos Covolan
Grupo Território Brasil
Sócio-proprietário

² Doutor e Mestre em Eng. de Produção – Gestão Ambiental - UFSC;
Especialista em Administração do Turismo – FEPESE/UFSC;
Bacharel em Turismo e Hotelaria – UNIVALI
sedo@rosana.unesp.br
Bacharel em Turismo e Consultor
territoriobrasil@hotmail.com

No que tange ao turismo de aventura, este se encontra em pleno desenvolvimento no Brasil, atingindo um *status* de alternativa viável para diversas regiões do país. Entretanto, segundo Farah (*apud* Uvinha, 2005, p.29), as “atividades relacionadas ao turismo de aventura oferecidas no Brasil, bem como seu entendimento, ainda não estão bem definidas. Isso se justifica, provavelmente, pelo fato de cada região brasileira ter sua realidade específica”.

Levando-se em conta que se trata de uma atividade em crescimento, a implementação do Turismo de Aventura pode ocorrer de forma irregular e aleatória. Nesses casos, uma postura incorreta e inconseqüente pode trazer danos irreparáveis ao turista que utiliza esse serviço e, conseqüentemente, à própria atividade. Nesse contexto, as Universidades e Faculdades brasileiras devem assumir um importante papel no acompanhamento deste processo, seja ele através de pesquisas, parcerias ou estudos específicos de técnicas e materiais utilizados na atividade.

Assim, abordam-se na seqüência aspectos considerados importantes para o entendimento, desenvolvimento e fortalecimento dessa atividade turística no Brasil e, ao mesmo tempo, procura-se alertar aos empreendedores para questões ligadas à segurança, capacitação e responsabilidade da atividade, requisitos estes considerados indispensáveis para sua concretização no mercado turístico nacional.

O surgimento do turismo de aventura no Brasil

O turismo de aventura no Brasil é um fenômeno relativamente recente, pois começa a despontar como atividade potencialmente viável nos anos de 1990. Isso reflete-se em sua primeira definição oficial no país, que surgiu na oficina para elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Aventura, realizado em Caeté (MG), em abril de 2001:

Segmento do mercado turístico que promove a prática de atividades de aventura e esporte recreacional, em ambientes naturais e espaços urbanos ao ar livre, que envolvam riscos controlados exigindo o uso técnico e equipamentos específicos, adoção de procedimentos para garantir a segurança pessoal e de terceiros e o respeito ao patrimônio ambiental e sócio cultural (Brasil, 2005b, p.10).

Em que pese sua conceituação oficial, tem-se o conhecimento de que o turismo de aventura é praticado no Brasil em sua maioria em áreas naturais (Giaretta, 2003),

apesar do mesmo não se limitar a este ambiente, apresentando meios alternativos para a sua execução.

O turismo de aventura é relacionado por Swarbrooke a elementos específicos e pessoais, como a participação, a experiência e os riscos que a atividade envolve:

O turismo de aventura é a soma dos fenômenos e relacionamentos derivados das interações de atividades turísticas de aventura com o mundo natural longe do local de residência habitual do participante e contendo componentes de risco, nos quais os resultados são influenciados pela participação, pelo ambiente e pela experiência da operadora da viagem. (Sung, 1997 *apud* Swarbrooke, 2003, p.28).

Pode-se observar que a soma de diversas partes e a interação com o ambiente tem destaque especial nesta afirmação do autor além, é claro, da necessidade de qualificação de mão-de-obra para uma atividade que envolve riscos, o que pode ser comprovada ao consultarmos o artigo de Lima e Basile (2005), ligadas à ONG Férias Vivas: “Atualmente, em face do crescente desenvolvimento do chamado ‘turismo de aventura’, em que se praticam atividades ‘radicais’, tem crescido o número de ocorrências de acidentes, inclusive graves e fatais”.

Pode-se dizer que a atividade de turismo de aventura busca a aventura ou o perigo e está ligada, diretamente, à questão do desafio, dos riscos calculados, com a intenção de testar os limites, ou seja, uma idéia associada à aventura (Giaretta, 2003). Entretanto, para que isso ocorra de forma satisfatória, é preciso prever e controlar os possíveis efeitos negativos que a atividade pode ocasionar.

As principais normas de segurança a serem adotadas no Brasil, segundo o Instituto de Hospitalidade, relacionam-se a distintas atividades:

Ao todo estão sendo desenvolvidas 24 normas técnicas, que abordarão assuntos como as competências mínimas para condutores das diversas atividades de turismo de aventura, as especificações dos produtos utilizados nessas atividades, a gestão da segurança e as informações mínimas que o cliente deve receber antes de iniciar a prática de uma atividade de turismo de aventura. Todo o processo de desenvolvimento das normas técnicas é participativo, buscando envolver todos os interessados nas discussões (IH, 2007).

Percebe-se que a motivação e/ou a adrenalina de atividades geradas pelo turismo de aventura são os risco previsíveis e controláveis a que seus participantes ficam expostos. Esse setor desperta a atenção não somente dos turistas, mas também daqueles que estão interessados em investir na área. Segundo o SENAR, “A segurança depende da interação de três fatores: pessoal, equipamento e procedimento. Para tanto, é

necessário um conhecimento profundo da atividade” (2006, P. 40). Ao mesmo tempo, pelo grau de periculosidade e responsabilidade, ressalta-se a carência de controle e capacitação do pessoal envolvido, o que fortalece a necessidade da utilização de normas, parâmetros e indicadores de qualidade, itens estes presentes em sistemas de certificação.

Assim, destaca-se a seguir o processo de certificação em implantação no Brasil relacionado a essa temática.

A certificação do turismo de aventura no Brasil

A certificação do turismo de aventura no Brasil constitui-se em um processo em franca evolução. Considerado um segmento prioritário, este processo exige a participação dos órgãos públicos e privados envolvidos com a temática, nas suas distintas esferas, para garantir sua credibilidade e, ao mesmo tempo, preconizar as diretrizes para seu desenvolvimento:

O Governo brasileiro, por meio do Ministério do Turismo, fez suas apostas no segmento em 2003, viabilizando um projeto que prevê a criação de 24 Normas Técnicas específicas para atividades de turismo de aventura. Visando a operação segura e responsável, o Ministério do Turismo foi além, criando o Programa Aventura Segura, uma iniciativa reconhecida internacionalmente e que conta com a participação do Sebrae Nacional. O Programa vem sendo implementado desde dezembro de 2005 pela Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura – ABETA (Abeta, 2007).

Estas normas serão utilizadas como instrumento de definição de políticas públicas, além de servirem como referência para a certificação da conformidade de pessoas e organizações. As normas, segundo Abreu e Timo (*apud* Uvinha, 2005) tanto podem ser aplicadas em produtos, serviços, processos, sistemas de gestão ou pessoas, estabelecer requisitos de qualidade, desempenho, segurança, como fornecer procedimentos, formas ou dimensões, classificações, terminologias, medição ou determinação de características.

Nesta etapa do processo de certificação serão desenvolvidas dezenove normas, que abordarão assuntos como competências mínimas para condutores das diversas atividades de turismo de aventura, especificações dos produtos utilizados nessas atividades, gestão da segurança e informações mínimas que o cliente deve receber antes

de iniciar a prática de uma atividade de turismo de aventura (Abeta, 2007). Entretanto, deve-se frisar que o processo de certificação do turismo de aventura no Brasil é voluntário, apesar dos riscos e perigos envolvidos no seu desenvolvimento.

O processo de certificação do turismo de aventura no Brasil começou a ser discutido em 2001, sendo que em 2003 iniciou-se sua implantação por iniciativa do Ministério do Turismo (MTur), que tem como entidade executora o Instituto de Hospitalidade (IH) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio do seu Comitê Brasileiro do Turismo (ABNT/CB-54) como parceira.

Segundo Farah (2005, p.29), as modalidades de turismo de aventura que são oferecidas no Brasil, de acordo com os elementos a eles relacionados, são as seguintes:

- ◆ **Terra:** arborismo, *bungee jumping*, cicloturismo, caminhada, cavalgada, canionismo, escalada, espeleoturismo, fora-de-estrada, *motocross*, *rapel*, tirolesa;
- ◆ **Água:** *boiacross*, canoagem, *duck*, *kite-surf*, mergulho, *parasail*, *rafting*, surfe;
- ◆ **Ar:** asa-delta, balonismo, parapente, pára-quedismo, ultraleve.

Algumas destas atividades já dispõem de normas publicadas, enquanto que outras ainda se encontram em processo de consulta nacional. Abaixo (Quadro 1) relacionam-se informações referentes às normas já publicadas:

Quadro 1: Normas publicadas com data.

NBR15285	Turismo de aventura - Condutores - Competência de pessoal
NBR15286	Turismo de aventura - Informações mínimas preliminares a clientes
NBR15331	Turismo de aventura - Sistema de gestão de segurança - Requisitos
NBR15334	Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança - Requisitos de competências para auditores
NBR15370	Turismo de aventura - Condutores de rafting - Competências de pessoal
NBR15383	Turismo de aventura - Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues - Competências de pessoal
NBR15397	Turismo de aventura - Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal
NBR15398	Turismo de aventura - Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal
NBR15399	Turismo de aventura - Condutores de espeleoturismo de aventura - Competências de pessoal
NBR15400	Turismo de aventura - Condutores de canionismo e cachoeirismo -

	Competências de pessoal
NBR15453	Turismo de aventura - Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues - Requisitos para produto
NBR15500	Turismo de aventura - Terminologia
NBR15505-1	Turismo com atividades de caminhada Parte 1: Requisitos para produto
NBR15505-2	Turismo com atividades de caminhada Parte 2: Classificação de percursos
NBR15509-1	Cicloturismo - Parte 1: Requisitos para produto

Fonte: ABNT (<https://www.abntnet.com.br/ecommerce/ssl/pesquisaresultado.aspx>)

Além destas normas, que já possuem número de sua respectiva NBR, outras onze estão em fase de desenvolvimento e audiência pública, sob coordenação de Comissões de Estudo (CE), enumeradas a seguir:

CE-54:003.01	Turismo de Aventura - Condutor - Competências de Pessoal
CE-54:003.02	Turismo de Aventura - Gestão da Segurança
CE-54:003.03	Turismo de Aventura - Informações Mínimas Preliminares a Clientes
CE-54:003.04	Turismo de Aventura - Terminologia
CE-54:003.05	Turismo com Atividades de Montanhismo
CE-54:003.06	Turismo com Veículos Fora de Estrada
CE-54:003.07	Turismo com Atividades de Rafting
CE-54:003.08	Espeleoturismo e Turismo com Atividades de Canionismo
CE-54:003.09	Turismo com Atividades com uso de Técnicas Verticais
CE-54:003.10	Cicloturismo, Turismo com Atividades de Caminhada e Turismo Equestre
CE-54:003.11	Turismo com Atividades de Arvorismo

Fonte: ABNT (<http://www.abnt.org.br/cb54/>)

Todas as normas relacionadas, publicadas ou não, visam facilitar o processo de identificação dos aspectos críticos da operação do turismo de aventura no Brasil, já que este se encontra em franca evolução em diversas regiões brasileiras.

O desenvolvimento do turismo de aventura no Brasil

O turismo de aventura no Brasil vem se desenvolvendo a algum tempo, muitas vezes de forma inadequada. Esta situação pode gerar sérias conseqüências para a atividade, pois, além da questionável qualidade dos serviços prestados, os riscos inerentes à atividade podem inviabilizá-lo em empreendimentos, destinos e até mesmo regiões.

Não se pode esquecer que, além dos riscos acarretados pelo fato de as pessoas utilizarem e operarem os serviços, o turismo de aventura traz outros que nem sempre podem ser totalmente controlados. Por isso a indispensabilidade da qualificação de pessoal, a exigência de planejamento em sua implantação, a obrigatoriedade de utilização de materiais confiáveis e a adoção de responsabilidade por parte de empresários, usuários e governantes deve converter-se em regra.

Muitas vezes operadores e turistas desconhecem o perigo à que estão expostos. Algumas das atividades de turismo de aventura adquiriram um estereótipo de seguro, enquanto que outras são encaradas como sinônimos de perigo ou acidentes.

Não se devem limitar os controles de segurança às atividades em si e às pessoas envolvidas, mas também aos materiais utilizados, às técnicas adotadas, aos níveis de qualificação de pessoal, à adequação dos locais, às possibilidades de resgate e salvamento. São muitos os ingredientes necessários para que se obtenha uma margem de segurança aceitável, mas que muitos descartam devido ao seu custo, raramente visto como investimento.

O Brasil, por causa da diversidade de seu povo e de suas características naturais, desponta como um destino potencialmente importante no cenário internacional. Contudo, o país ainda não detém uma qualificação que permita concretizar este potencial. Alguns destinos vêm desenvolvendo o turismo de aventura de forma consistente, como Brotas (SP) e Bonito (MS). Mas outros, aproveitando-se do sucesso destes, simplesmente implantam atividades de turismo de aventura copiando os modelos consagrados, sem preocupar-se com adaptações às suas realidades. E este é um grande problema.

O turismo de aventura, além de respeitar as normas que estão em processo de implantação, deve ser pensado localmente, respeitando-se as suas características e particularidades, sejam elas relacionadas a questões físicas ou de pessoal, valorizando, assim, seus atributos e especificidades.

Por essas e outras questões, faz-se necessário que os atores envolvidos no desenvolvimento do turismo de aventura criem e fortaleçam parcerias, nas quais as possibilidades de participação efetiva sejam reais e constantes, viabilizando, assim, o fortalecimento desta atividade turística.

Nesse contexto, órgãos públicos, como o Ministério do Turismo, a Embratur e a ABNT, assumem destacado papel no processo de consolidação da atividade de turismo de aventura de forma segura. Por outro lado, outros órgãos ou entidades, de caráter privado, como a Abeta, o Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (CBTS), o IH, a ONG Férias Vivas, entre outros, vêm desempenhando um importante papel nas discussões sobre o turismo de aventura no Brasil.

Entretanto, ainda existem lacunas a serem preenchidas nesse processo que poderiam ser ocupadas pelas Universidades e Faculdades devido ao seu vasto conhecimento científico, sua independência e, ao mesmo tempo, credibilidade junto à sociedade em geral.

O Turismo de Aventura e as Universidades

O desenvolvimento de atividades turísticas, especialmente o turismo de aventura, não pode mais ocorrer de forma aleatória e inconsistente, principalmente se levarmos em conta os riscos envolvidos na sua operação.

Por isso, faz-se mister que as Universidades e Faculdades brasileiras participem efetivamente deste processo, atuando nas diferentes áreas que envolvem atividades de turismo de aventura, devendo, para isso:

- Discutir e avaliar o processo de cadastramento de agências e operadoras do turismo de aventura: é preciso discutir as formas de inserção das operadoras e agências no contexto da certificação, avaliando todo o processo, assim como apontando possíveis alternativas para viabilizar e garantir que todas as empresas de turismo de aventura participem deste processo;
- Acompanhar a aplicação das NBRs: a partir do momento em que as empresas cadastrarem-se e iniciem o processo de certificação, é preciso formalizar sistemas de acompanhamento que garantam que as NBRs estejam, de fato, sendo adotadas e utilizadas de forma correta, contribuindo, assim, para sua eficácia e eficiência;
- Pesquisar a satisfação dos clientes: ostentar um selo de certificação não basta para garantir a satisfação dos usuários deste segmento turístico, especialmente quando o objeto da pesquisa é a própria certificação. É preciso auferir se a

interface certificação X turismo não venha a influir negativamente no desenvolvimento das atividades;

- Analisar técnicas operacionais empregadas: identificar metodologias, formas de treinamento e equipamentos utilizados pelos diferentes empreendimentos de turismo de aventura objetivando compor um banco de dados para consulta não apenas de empreendedores, mas também dos usuários, fornecendo, assim, uma nova alternativa para análise dos turistas;
- Identificar e cadastrar locais que desenvolvam o Turismo de Aventura: criar um banco de dados onde constem os locais, as atividades desenvolvidas e as empresas que operam em cada uma destas localidades visando inseri-las no contexto da organização da atividade no Brasil;
- Levantar dados e atualizar estatísticas de casos de acidentes: em alguns casos, as fatalidades ocorrem, mesmo adotando-se todos os procedimentos de segurança. Deste modo, faz-se necessário um rigoroso acompanhamento destes casos para não apenas divulga-los, mas também para gerar dados que permitam identificar as possíveis causas dessas casualidades;
- Verificar a qualificação do pessoal envolvido na operação: este item refere-se ao grau de capacitação dos operadores do turismo de aventura, já que estes serão peças fundamentais para o alcance das expectativas dos turistas com as atividades a serem realizadas, assim como a segurança para tal;
- Facilitar a realização de parcerias e redes: visando facilitar o processo de análise dos processos, faz-se necessário viabilizar parcerias com atores que possam auxiliar nesse processo, já que o turismo constitui-se em uma atividade multidisciplinar, vulnerável a diversos fatores intervenientes externos, que são de difícil controle. Assim, a concretização de parcerias e redes propiciará melhores condições para a realização desta importante etapa de desenvolvimento do turismo de aventura.
- Capacitar gestores e operadores de turismo de aventura: etapa possível somente a partir da formação de uma complexa rede de parcerias que possam viabilizar tanto o conhecimento técnico quanto infra-estrutural. Entretanto, trata-se de uma etapa imprescindível, principalmente para a formação e qualificação de mão-de-obra local, muitas vezes sem acesso a estes serviços.

Essas atividades devem ser realizadas de forma integrada, ou seja, concomitantemente, procurando cruzar as informações colhidas para propiciar melhores condições de análise e tabulação dos dados.

O Turismo de Aventura é uma atividade emergente, que carece de parâmetros e regras para seu desenvolvimento. Para tanto, a Universidade e as Faculdades podem executar um relevante papel neste nivelamento de informações, técnicas e materiais, assim como integrar os diferentes destinos de turismo de aventura no Brasil através da distribuição das informações sobre o tema, que é vasto e que ainda tem um longo percurso a trilhar.

Considerações finais

O Brasil, com sua extensão continental, diversidade cultural e hospitalidade tradicional, tem um inestimável potencial para o desenvolvimento de diversos destinos turísticos. Possui um vasto litoral, rios de todos os tamanhos e volume, montanhas, chapadas, cachoeiras, dunas, grutas etc., que podem ser explorados turisticamente em atividades de turismo de aventura. Possui, também, empresas especializadas, que tem desenvolvido novas técnicas e materiais para o turismo de aventura, algumas delas tornando-se referência mundial e, principalmente, possui pessoas, entidades e empresas engajadas com o desenvolvimento desse segmento de turismo.

O processo de certificação em curso, que objetiva organizar e fortalecer a atividade, é elemento essencial para que o turismo de aventura no Brasil consolide-se como uma alternativa viável para aqueles destinos que optem por seu desenvolvimento.

As normas, publicadas ou ainda em processo de consulta pública, servirão como parâmetro imprescindível para sua implantação. Tais normas, discutidas abertamente, devem ser incorporadas a todos os empreendimentos de turismo de aventura com o intuito de proporcionar condições mínimas de segurança e qualificação, proporcionando confiança aos adeptos deste segmento e traçando diretrizes para as operadoras.

O país apresenta diversas opções de destinos que possuem atributos naturais compatíveis com o desenvolvimento de atividades de turismo de aventura. Ao mesmo

tempo, não se pode deixar de lembrar que o turismo de aventura também pode ser desenvolvido em áreas urbanas, o que amplia as possibilidades de sua oferta. Entretanto, independentemente da área onde este for implementado, os requisitos mínimos exigidos devem ser religiosamente respeitados visando o sucesso do empreendimento.

Entretanto, percebem-se alguns gargalos neste processo: como será possível controlar as operações de turismo de aventura no Brasil, levando-se em conta a sua extensão territorial? Quem poderá, efetivamente, controlar a operação do turismo de aventura, sejam por empresas certificadas, não certificadas ou simplesmente atividades amadoras, de lazer?

As Universidades surgem não como uma solução, mas como uma alternativa para estas questões, pois estas têm condições e credibilidade para propor alternativas viáveis e exequíveis para o desenvolvimento do Turismo de Aventura na Brasil desde que o façam com o aval e a parceria dos órgãos que atualmente fazem parte deste contexto, sejam eles públicos ou privados.

Apenas com o somatório de forças é que se tornará possível tal atuação. Sem essa coalizão, o Turismo de Aventura no Brasil corre o sério risco de inviabilização devido ao despreparo e a falta de planejamento do mesmo.

REFERÊNCIAS

[ABETA] Associação Brasileira de Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Disponível em: http://www.abeta.com.br/pt-br/pgn.asp?id_pg=65&nivel=2. Acesso em: 3 nov. 2007.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo de aventura – busca e salvamento. Manual de criação e organização de grupos voluntários de busca e salvamento. Brasília: Ministério do Turismo, 2005a.

_____. Ministério do Turismo. Regulamentação, normalização e certificação em turismo de aventura. Relatório diagnóstico. Brasília: Ministério do Turismo, 2005b.

COSTA, P.C. **Ecoturismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

FARAH, S.D. Políticas de incentivo ao turismo de aventura no Brasil: o papel do Ministério do Turismo. In: UVINHA, Ricardo Ricci. **Turismo de Aventura**: reflexões e tendências. São Paulo: Aleph, 2005.

FÉRIAS VIVAS. Projeto de normalização e certificação em turismo de aventura. Disponível em: <http://www.feriasvivas.org.br/v5/secoes/artigos/projetoaventura.asp>. Acesso em: 3 nov. 2007.

GIARETTA, M. J. **Turismo da juventude**. Barueri: Manole, 2003.

[IH] INSTITUTO DE HOSPITALIDADE. **Turismo de aventura**. Disponível em: <http://www.hospitalidade.org.br/atuacao/certificacao/turismodeaventura>. Acesso em: 4 nov. 2007.

LIMA, I.M.A.; BASILE, S.M. **Acidentes em turismo – cuidado!** Disponível em: http://www.feriasvivas.org.br/v5/secoes/artigos/acidentes_turismo.asp. Acesso em: 2 nov. 2007.

[OMT] ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Datos esenciales del turismo**. Edición 2007. Disponível em: http://unwto.org/facts/eng/pdf/highlights/UNWTO_Highlights07_sp_HR.pdf. Acesso em: 4 nov. 2007.

SENAR. Turismo rural: **atividades em áreas naturais**. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Administração Regional de São Paulo. -- São Paulo: SENAR-AR/SP, 2006.

SWARBROOKE, J. et al. **Turismo de aventura**: conceitos e estudos de casos. Trad. Marise Philbois Toledo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

UVINHA, R.R. (Org.) **Turismo de aventura**: reflexões e tendências. São Paulo: Aleph, 2005.